



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 1550
M 22/01 2025 às 15:59
André
SERVIDOR

Guaíra – PR, em 21 de janeiro de 2025

OF/GP/NR/035/2025

Assunto: resposta a indicação nº 143/2024 - Ofício CMG nº 094/2024.
Registrado no memorando online sob o nº 3.605/2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a Resposta a indicação em epígrafe, de autoria da vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, providencie os estudos necessários para a instalação de um quebra-molas na Rua Bandeirantes, sentido Centro Náutico Marinas, a fim de evitar acidentes de trânsito nos cruzamentos com as Ruas Paraguai e Santos Dumont.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, a qual presta as informações solicitadas.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores - Praça João XXIII, nº 200 – Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – PR



Município de Guairá

Despacho 003 – Memorando 3.605/2024

Guairá/PR, 16 de janeiro de 2025

Assunto: Resposta indicação nº 143/2024 – Ofício CMG nº 094/2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 143/2024, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Mirele Paula Cetto Leite, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, providencie os estudos necessários para a instalação de um quebra-molas na Rua Bandeirantes, sentido Centro Náutico Marinas, a fim de evitar acidentes de trânsito nos cruzamentos com as Ruas Paraguai e Santos Dumont.

Informamos que juntamente com a Diretoria de Trânsito analisamos a rua da presente indicação, sendo que para a implantação de travessia elevada, é necessário que as calçadas de ambos os lados estejam em perfeitas condições, tendo que o dispositivo em questão, não tendo a finalidade primordial de redução de velocidade, e sim a acessibilidade.

Tendo em vista a transição de governo, a presente indicação, será adicionada ao cronograma desta nova gestão, para análise e parecer final.

Informamos também que, estamos buscando melhorar a sinalização, visando ampliar a segurança viária.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
CASTANON ANDRADE:06567519835
Dados: 2025.01.16 17:46:54 -03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito